



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ



A CONTRATADA obriga-se a:

5.1 Obedecer às orientações fornecidas pelo servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

5.2 Fornecer todos os equipamentos, ferramentas, peças, materiais e insumos necessários à realização dos serviços objetivados, respeitando as normas da ABNT.

5.3 Atender as normas relativas à segurança do trabalho de acordo com a legislação vigente (NR-07 e NR-10), fornecendo orientação e equipamentos de proteção individual adequados – EPI's e EPC's.

5.4 Executar os serviços por meio de pessoal qualificado para o bom e adequado desenvolvimento dos serviços contratados, incluindo a supervisão técnica necessária.

5.5 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho de suas tarefas na CÂMARA ou em suas imediações, responsabilizando-se ainda, pelo cumprimento de todos os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários a eles referentes.

5.6 Arcar com eventuais prejuízos causados à CÂMARA ou a terceiros por seus empregados ou prepostos na execução dos serviços.

5.7 Zelar para que ao final dos trabalhos diários, os ambientes estejam limpos, desimpedidos e em condições de serem utilizados para as atividades normais da CÂMARA.

5.8 Recolher todos os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados, conforme definido na legislação tributária.

5.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na licitação que originou o presente contrato.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

6.1 Efetuar o pagamento nas condições e preço pactuado.

6.2 Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

## 7. DA GARANTIA

Todos os equipamentos e serviços fornecidos deverão possuir garantia de, no mínimo 1 (um) ano.

## 8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização dos serviços será exercida por servidor designado pela CONTRATANTE, a qual competirá decidir sobre as dúvidas ou questões que surgirem no decorrer da execução do contrato, e que de tudo dará ciência à Presidência da Edilidade.





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ



8.2 Uma vez verificada a desconformidade em todo ou parte do objeto do contrato, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, sujeitando-se às penalidades previstas no contrato e na Lei 8.666/93.

### 9. DAS PENALIDADES

9.1 Por qualquer infração que configure inexecução total ou parcial do contrato, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar a Contratada as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

9.2 Os valores resultantes da aplicação de multas serão descontados do pagamento devido à Contratada, ou cobrados judicialmente.

9.3 A aplicação das penalidades constantes nos itens acima não impede que a Administração rescinda unilateralmente o presente instrumento e aplique outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Públicos), 10.520/02 (Pregão), bem como demais sanções civis previstas na legislação vigente.

9.4 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

### 10. DA RESCISÃO

Fica reservado à CONTRATANTE o direito de rescisão administrativa do contrato, por razões devidamente justificadas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em especial o constante no artigo 77 e seguintes do referido estatuto legal, no qual tem o presente contrato fundamento jurídico.

### 11. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de NOVA AURORA, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que possa existir, para dirimir as dúvidas e questões relativas ao presente Contrato. E por estarem às partes justas e combinadas, assinam ao presente Instrumento de Contrato, composto por 5 (cinco) laudas, em 02 (duas) vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo, para fins de direito.

NOVA AURORA, em xx de xxxxx de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

CONTRATADA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

# D. I. SILVA & ROSA LTDA – ME

CNPJ N.º 20.763.022/0001-10

I.E n.º 90670870-19

Rua: Carlos Bartolomeu Cancelli, 351

Fone/Fax: (45) 3096-2021



## CARTA PROPOSTA

À  
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA  
Referência: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – PREGÃO Nº 003/2017**

Razão Social: P I SILVA & ROSA LTDA – ME

CNPJ Nº 20.763.022/0001-10

Endereço: Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº 351, Bairro Cancelli – Cascavel/PR

Telefone (45) 3096-2021

E-mail: [vendasjrtavares@yahoo.com.br](mailto: vendasjrtavares@yahoo.com.br)

Prezados senhores:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados, sendo que as demais especificações se encontram inseridas no anexo I, parte integrante deste edital

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	R\$ UN.	R\$ TOTAL
1	1	Mesa de som analógica com as seguintes características: - Pré-amplificadores para microfone de altissimo desempenho; - Compressores de estúdio com um único potenciômetro em todos os canais mono; - EQs de 3 bandas estilo britânico neoclássico para um som mais real; Novo processador de efeitos para estúdios com 16 presets editáveis, incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter multi-efeitos, função Tap e configuração de parâmetros de usuário armazenáveis; - Interface estério de áudio/USB embutida para conexão direta com o computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast e mais 150 plug-ins de feito/instrumentos e driver de baixa latência já inclusos; - Software de produção musical; - Insert de canal em cada canal mono para conexão flexível de equipamentos externos; - LED'S de pico em todos os canais; - Saída MASTER balanceadas com conectores; - Saída de fone/ctrl room com matris de fonte multi-entrada- Potenciômetro de 60-mm com precisão logaritmica e controles rotatórios; - Fonte de energia tipo Full-Range para maior flexibilidade (100-240 V~), som livre de ruídos, resposta transiente superior e baixo	2.686,50	2.686,50



# D. I. SILVA & ROSA LTDA – ME

CNPJ N.º 20.763.022/0001-10

I.E n.º 90670870-19

Rua: Carlos Bartolomeu Cancelli, 351

Fone/Fax: (45) 3096-2021



		consumo de energia; - Padrão de instalação em racks para maior flexibilidade de instalação; - Total Inputs: 24; - Entradas Mono/Estéreo: 8/4; - Buses Mix: 4/2; - Pré-Amplificadores para Microfones: 10; - Eq de Canal MONO: 3-bandas; - Canal de Envio efeito MON/FX: 2/2; - Retornos de Efeitos: 4 estéreo; - Interface/Saída USB: 2-entradas/2-saídas; - Presets do Processador FX: 16; - Medidores em LED: 12-LED Marca: Behringer - Modelo: QX 2442/USB		
2	01	Microfone Shure Auricular Marca: Shure Modelo: Headset	553,50	553,50
<b>Valor Global da Proposta: 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais)</b>				

## DECLARAMOS QUE:

- Em nosso preço estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito e satisfatório fornecimento dos equipamentos e serviços objetivador neste edital.
- A entrega do objeto licitado será efetuada de conformidade com estabelecido no Edital e seus Anexos.
- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA
- Conhecemos as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento.

Atenciosamente,

Cascavel, 18 de Maio de 2017

Antônio da Rosa  
RG: 4.145.607-8  
CPF nº 581.195.159-00  
Sócio Administrador



**P. I. SILVA & ROSA LTDA – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 20.763.022/0001-10**

Folha nº 01

Os abaixo assinados, **ANTONIO DA ROSA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 12/10/1966, natural de Nonoai – RS, residente e domiciliado à Rua Napoli, nº. 565, fregues. bairro Cascavel Velho, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.818-410, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.145.607-8/SP-PR e CPF nº. 581.195.150-00 e **PATRICIA INACIO DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 22/07/1993, natural de Cascavel – PR, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, nº. 3898, bairro Cancelli, município de Cascavel, Paraná, CEP 85.813-110, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05574393397/DETRAN-PR e CPF nº. 077.783.579-76, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sobre o nome empresarial de **P. I. SILVA & ROSA LTDA – ME**, com sede à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº. 351, Bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-280, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 41208032511, por despacho em sessão de 03 de Março de 2015 e CNPJ nº. 20.763.022/0001-10, resolvem por este instrumento particular de alteração, alienar e **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social que era Comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, cama, mesa e banho, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria, passa a ser, o comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, roupas, calçados, roupas infantil, cama, mesa, banho, tecidos, material e acessórios para uso profissional e de segurança, bolsas e uniformes em geral, artigos para esporte, mercadorias em geral, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria, acrílicos e armários, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, velas, produtos alimentícios, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço de locação de equipamentos para xerox, placas para homenagem e comunicação visual, colchões, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos laboratoriais, móveis e equipamentos hospitalares, venda de eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banners, venda e locação de equipamentos de sonorização, iluminação, placas de MDF, madeiras brutas e beneficiadas, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, contratação de profissionais na área de dança, música, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parques recreativos infantil, artigos de artesanatos, materiais para construção e elétricos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviço de pedreiro, carpinteiro, encaixador, pintor, eletricista, vidraceiro e chaveiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, limpeza de ruas, prédios e em domicílios, vendas de bicicletas novas e usadas, insulfilm, veículos e motocicletas usadas, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, materiais hidráulicos, lubrificantes, implementos agrícolas, transportes de mudanças e fretes, tele-entrega.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - EXEX

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 10:52 SOB Nº. 20160450441,  
 PROTOCOLO: 160850444 DE 04/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160850444. NIRE: 41208032511.  
 P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME



Libertad Regis  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 09/03/2016  
 www.orgrexaefccil.pr.gov.br





**P. I. SILVA & ROSA LTDA – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 20.763.022/0001-10**

Folha nº. 02

plantas e flores naturais, insetos e adubos agrícolas, vasos para plantas, sementes, roçadas, mudas e troncos de eucalipto e gramas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviço de ajardinamento, ração para animais domésticos, vendas de bebedouros em geral, comércio varejista de artefatos de cimento, mármore e inox.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações não ajustadas, e em consonância com o que determina o art. 2.303 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem por este instrumento, **atualizar e consolidar o contrato social** tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequadas às disposições da referida lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ Nº. 20.763.022/0001-10**

Os abaixo assinados, **ANTONIO DA ROSA**, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 12/10/1966, natural de Nonoai - RS, residente e domiciliado à Rua Napoli, nº. 565, fundos, bairro Cascavel Velho, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.818-410, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 4.145.607-8/SESP-PR, e CPF nº. 581.195.159-00 e **PATRICIA INACIO DA SILVA**, brasileira, empresária, solteira, maior, nascida em 22/07/1993, natural de Cascavel - PR, residente e domiciliada à Rua Osvaldo Cruz, nº. 3898, bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-110, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 05574393397/DETRAN-PR e CPF nº. 077.783.579-76, sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de **P. I. SILVA & ROSA LTDA – ME**, com sede à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº. 351, bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-280, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208032511, por despacho em sessão de 03 de Março de 2015 e CNPJ nº. 20.763.022/0001-10, resolvem **CONSOLIDAR** o contrato primitivo e posteriores de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sobre o nome empresarial de **P. I. SILVA & ROSA LTDA – ME**, com Sede à Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, nº. 351, bairro Cancelli, Município de Cascavel, Paraná, CEP 85.811-280.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) totalmente integralizados fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
ANTONIO DA ROSA	59.400	59.400,00
PATRICIA INACIO DA SILVA	600	600,00
TOTAL	60.000	60.000,00

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/03/2016 10:52 SOB Nº 20160850444.  
 PROTOCOLO: 160850444 DE 04/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PE160850444. NIRE: 42208032511.  
 P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME



Libertad Rogus  
 SECRETÁRIA GERAL  
 CUBITIBA, 03/03/2016  
 www.esprova@jccj.pr.gov.br





**P. I. SILVA & ROSA LTDA – ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 20.763.022/0001-10**

Folha nº 03

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O Objeto social é o a-comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, roupas, calçados, roupas infantil, cama, mesa, banho, tecidos, material e acessórios para uso profissional e de segurança, bolsas e uniformes em geral, artigos para esporte, mercadorias em geral, venda e instalação de persianas, cortinas e artigos de tapeçaria, aviamentos e armariños, produtos de higiene pessoal, perfumaria, cosméticos, limpeza, velas, produtos alimentícios, brindes, materiais didáticos, escolares, papelaria, material de expediente, produtos gráficos, carimbos e impressos em geral, serviço de locação de equipamentos para vídeo, placas para homenagem e comunicação visual, coleções, produtos magnéticos, aparelhos e materiais terapêuticos e eletromagnéticos de móveis, material, equipamentos e serviços radiológicos, aparelhos fisioterápicos, materiais e equipamentos laboratoriais, móveis e equipamentos hospitalares, venda de eletrodomésticos, equipamentos de áudio, vídeo e eletroeletrônicos, venda de equipamentos e suprimentos de informática, banners, venda e locação de equipamentos de sonorização, iluminação, placas de MDF, madeiras brutas e beneficiadas, móveis em geral, máquinas de costura e peças, afiação de ferramentas, máquinas parte de peças, toldos e divisórias, contratação de profissionais na área de dança, música, artes marciais, capoeira, professores de educação física e idiomas, técnico em radiologia, brinquedos pedagógicos e de qualquer material, parques recreativos infantil, artigos de artesanatos, materiais para construção e elétricos, ferragens e ferramentas em geral, tintas, vernizes e similares, acrílicos, serviço de pedreiro, carpinteiro, encanador, pintor, electricista, vidraceiro e chaveiro, colocação de portas e janelas, acabamentos, limpeza de ruas, prédios e em domicílios, vendas de bicicletas novas e usadas, insulfilm, veículos e motocicletas usados, pneumáticos e câmaras de ar, recapagem e vulcanização de pneus, peças e acessórios novos para veículos automotores, carrocerias e furgões, venda de balanças, compressores de ar, materiais hidráulicos, lubrificantes, implementos agrícolas, transportes de mudanças e fretos, tele-entrega, plantas e flores naturais, arcos e adubos agrícolas, vasos para plantas, sementes, roçadas, madas e troncos de eucalipto e gramas, venda de máquinas e equipamentos para jardinagem, serviço de jardinamento, ração para animais domésticos, vendas de bebedouros em geral, comércio varejista de artefatos de cimento, marmores e inox.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 12 de Agosto de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outo socor, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

**CLÁUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá ao sócio **ANTONIO DA ROSA** o qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, vedado, ao

*ANTÔNIO DA SILVA*

*ANTÔNIO DA SILVA*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Daniel*

*Caetano*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2016 10:52 SOB Nº 20160850444.  
 PROTOCOLO 140850444 DE 04/03/2016, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 PR160850444. NIRE: 1120802211.  
 P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 09/03/2016  
 www.jcparana.pr.gov.br





**P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ Nº. 20.763.022/0001-10**

Folha nº. 03

entanto em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retinada mensal a título de PRO-LABORE, observando as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador (se) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistente interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Fica eleito o fórum de Cascavel - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim terem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos seus termos.

Corbélia, 24 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO DA ROSA



PATRICIA INACIO DA SILVA



ELABORADO PELO TÉCNICO CONTÁBIL  
GENÉSIO BALDASSO CRC-PR Nº 019087/O-2

*D. Inacio*

*Rayane*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICOU O REGISTRO EM 09/03/2016 10:52 SOB Nº 2016084944.  
PROTÓCOLO 12845044 DE 04/03/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR16083044. NIRE: 4120493241.  
P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME

Libertad Bojua  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 09/03/2016  
www.wspcoafw011.pr.gov.br





2º Ofício de Registro Civil  
5º Tabelionato de Notas  
Maria Paula Fratti-Tabella  
Fone/Fax: (45) 3224-5420

Selo Diréc. 951x. 1eEQU-  
-KcQe6.IhdD  
Valide esse selo em ht-  
tp://www.tcn.br  
RECONHEÇO e dou fé as fir-  
mas de PATRICIA IMACIO DA  
SILVA e ANTONIO DA ROSA  
pela forma VERDADEIRA. Cas-  
cavel-PR. 01/03/2016  
16:38:26h.

*Carla*  
Carla da Verdade  
Jussara Carla Miranda  
2535781



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICÓ O REGISTRO EM 09/03/2016 16:38 SOB Nº 2016080444.  
PROTOCOLO: 160850444 DE 04/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
PR160850444. NIRE: 41208032512.  
P- I: SILVA & ROSA LIDA - ME

Libertad Segur  
SECRETARIA GERAL  
CURITIBA, 09/03/2016  
www.eppresafacil.pr.gov.br

*Dire*

*Wayne*

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação






## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.753.022/0001-10 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 18/07/2014
NOME EMPRESARIAL P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. R. TAVARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 47.63-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI		NÚMERO 351	COMPLEMENTO
CEP	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF

*D. Silva  
N. Ayres*






85.811-280	CANCELLI	CASCADEL	PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9956-3862 / (45) 3242-1741	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2017 às 11:20:42 (data e hora de Brasília)

Página: 1/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.763.022/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/07/2014
NOME EMPRESARIAL P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-89 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 95.29-1-02 - Chaveiros 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 47.63-8-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais		

*Handwritten signature: P. I. Silva & Rosa*






CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI		NÚMERO 351	COMPLEMENTO
CEP 85.811-280	BARRIO/DISTRITO CANCELLI	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 9956-3862 / (45) 3242-1741	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/07/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.834, de 08 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/03/2017 às 11:20:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.763.022/0001-10 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/07/2014
NOME EMPRESARIAL P. I. SILVA & ROSA LTDA -- ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI		NÚMERO 351
		COMPLEMENTO
CEP 85.811-280	BARRIO/DISTRITO CANCELLI	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR

*[Handwritten signature]*

*Dine*  
*Rayane*



ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 9956-3862 / (45) 3242-1741
ESTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/07/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016

Emitido no dia 06/03/2017 às 11:20:42 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

*Diana*  
*Rayane*





## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90670870-19	20.763.022/0001-10	08/2014

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME  
 Título do Estabelecimento: J. R. TAVARES  
 Endereço do Estabelecimento: RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 351 - CANCELLI - CEP 85811-280  
 FONE: (45) 9956-3862 - FAX: (45) 3242-1741  
 Município de Instalação: CASCAVEL - PR, DESDE 08/2014  
 (Estabelecimento Matriz)

### Qualificação

Situação Atual: ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016  
 Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:  
 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
 4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS  
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	581.185.159-00	ANTONIO DA ROSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	077.783.579-76	PATRICIA INACIO DA SILVA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 17/06/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet:  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação de Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90670870-19

Emitido Eletronicamente via Internet:  
 18/05/2017 11:05:49

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

*D. Lind  
 Dayane*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME  
CNPJ: 20.763.022/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:35:02 do dia 08/12/2016 <hora e data de Brasília>

Válida até 06/06/2017.

Código de controle da certidão: **5BA3.9CF4.86AD.6B88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Dist  
Dayane*



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 015972308-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.763.022/0001-10  
Nome: P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 24/06/2017 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Diret  
Deyane*





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 20933/2017

A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Código:	610777	
Nome/Razão:	P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME	
CNPJ/CPF:	20.763.022/0001-10	
Endereço:	RUA CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI, 351	
Complemento:		
Bairro:	CANCELLI	CEP: 85.811-260
Cidade:	Cascavel - PR	

[ REQUERENTE ]

Código:	610777
Nome/Razão:	P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME
CNPJ/CPF:	20.763.022/0001-10

[ FINALIDADE ]

Licitação
-----------

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

--

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 19 de abril de 2017.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/pedrao/1/load?>  
Codigo de Autenticidade: WET211202-000-RLVSI0-230298394





IMPRIMIR VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20763022/0001-10  
**Razão Social:** P J SILVA E ROSA LTDA ME  
**Nome Fantasia:** J R TAVARES  
**Endereço:** R CARLOS BARTOLOMEU CANCELLI 351 / CANCELLI  
/ CASCAVEL / PR / 85811-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2017 a 01/06/2017

**Certificação Número:** 2017050304085345176534

Informação obtida em 15/05/2017, às 11:28:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

Diise  
Dayane



ORGÃO JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.763.022/0001-10

Certidão nº: 127932525/2017

Expedição: 26/04/2017, às 09:34:08

Validade: 22/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P. I. SILVA & ROSA LTDA - - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.763.022/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Dayane*





# P. I. SILVA & ROSA LTDA – ME

CNPJ N° 20.763.022/0001-10

I.E n° 90870870-19

Rua: Carlos Bartolomeu Cancelli, 351

Fone/Fax: (45) 3096-2021

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2017 – PREGÃO N° 003/2017

P. I. SILVA & ROSA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 20.763.022/0001-10. Declara sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 18 de Maio de 2017

\_\_\_\_\_  
Antônio da Rosa

RG: 4.145.607-8

CPF nº 581.195.159-00

Sócio Administrador

*D. Silva  
Dayane*

**20.763.022/0001-10**

**P. I. SILVA & ROSA  
LTDA - ME**

Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 351  
Cancelli CEP 85811-280 - Cascavel - Paraná

# P. I. SILVA & ROSA LTDA – ME

CNPJ Nº 20.763.022/0001-10

I.E nº 90670870-19

Rua: Carlos Bartolomeu Cancelli, 351

Fone/Fax: (45) 3096-2021



## DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – PREGÃO Nº 003/2017

A licitante P. I. SILVA & ROSA LTDA – ME, CNPJ nº 20.763.022/0001-10, Declara sob as penas da Lei, que não sofre ação que compromete a sua estabilidade econômico-financeira, de que goza de situação regular relativa aos encargos tributários federais, estaduais e municipais, trabalhistas e previdenciários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

*D. Silva  
D. Rosa*

Cascavel, 18 de Maio de 2017

Antônio da Rosa

RG: 4.145.607-8

CPF nº 581.195.159-00

Sócio Administrador

**20.763.022/0001-10**

**P. I. SILVA & ROSA  
LTDA - ME**

Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 351  
Cancelli CEP 85811-280 - Cascavel - Paraná

*[Handwritten signature]*



# P. I. SILVA & ROSA LTDA – ME

CNPJ Nº 20.763.022/0001-10

I.E nº 90670870-19

Rua: Carlos Bartolomeu Cancelli, 351

Fone/Fax: (45) 3096-2021



## DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – PREGÃO Nº 003/2017

P. I. SILVA & ROSA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.763.022/0001-10, Declara sob as penas da Lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de dezesseis anos em qualquer tipo de trabalho, e atendimento ao dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Cascavel, 18 de Maio de 2017

Antônio da Rosa

RG: 4.145.607-8

CPF nº 581.195.159-00

Sócio Administrador

*Diretor  
Dayane*

**20.763.022/0001-10**

**P. I. SILVA & ROSA  
LTDA - ME**

Rua Carlos Bartolomeu Cancelli, 351  
Cascavel - CEP 85811-120 - Paraná







**Gradiara - Comércio de Instrumentos Musicais Ltda**

Avenida Brasil, 5291 - Centro  
CEP: 85.812-003 - Cascavel - Paraná  
CNPJ: 72.464.332/0001-38 - Inscrição. Est. 410.13305-97  
Fone/ Fax: (45) 3225 - 1781 - email: [roberto@artsom.net.br](mailto:roberto@artsom.net.br)

**ANEXO II - MODELO DE CARTA PROPOSTA**

**À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**

Referência: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/176 - PREGÃO Nº 003/17**

Prezados Senhores:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo relacionados, sendo que as demais especificações se encontram inseridas no Anexo I, parte integrante deste edital.

Item	Descrição	Qtde	Valores Estimados em R\$	
			Unitário	Total
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mesa de som analógica com as seguintes características:com</li> <li>- Pré-amplificadores para microfone de altíssimo desempenho;</li> <li>- Compressores de estúdio com um anco potenciômetro em todos os canais mono;</li> <li>- EQs de 3 bandas estilo britânico neo-clássico para um som mais real;</li> <li>- Novo processador de efeitos para estúdios com 16 presets editáveis incluindo reverb, chorus, flanger, delay, pitch shifter, multi-efeitos, função Tap e configuração do parâmetros do usuário armazenáveis;</li> <li>- Interface estereo de áudio/USB embutida para conexão direta com o computador. Gravação de áudio livre, software de edição e podcast e mais de 150 plug-ins de efeito/instrumentos e driver de baixa latência já inclusos;</li> <li>- Software de produção musical;</li> <li>- Insert de canal em cada canal mono para conexão flexível de equipamentos externos;</li> <li>- LEDs de pico em todos os canais;</li> <li>- Saída MASTER balanceadas com conectores;</li> <li>- Saídas de tone/ctrl room com matriz de fonte multi-entrada</li> </ul>	01	2.935,00	2.935,00



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Potenciômetros de 60-mm com precisão logarítmica e controles rotatórios;</li><li>- Fonte de energia tipo Full-Range para maior flexibilidade (100 - 240 V~), sem livre de ruídos, resposta transitente superior e baixo consumo de energia;</li><li>- Padrão de instalação em racks para maior flexibilidade de instalação;</li><li>- Total Inputs: 24;</li><li>- Entradas Mono/Estéreo: 8/4;</li><li>- Buses Mix: 4/2;</li><li>- Pré-Amplificadores para Microfones: 10;</li><li>- Eq de Canal MONO: 3-bandas;</li><li>- Canal de Envio efeito MON/FX: 2/2;</li><li>- Retornos de Efeitos: 4 estéreo;</li><li>- Interface/Saída USB: 2-entradas/2-saídas;</li><li>- Presets do Processador FX: 16;</li><li>- Medidores em LFD: 12-LED</li></ul> <p>MARCA: BEHRINGER XENYX 2442 USB</p>			
2	Microfone Auricular SHURE PGA 31	01	585,00	585,00
			<b>TOTAL</b>	<b>RS 3.520,00</b>

Valor Global da Proposta: R\$ 3.520,00 (TRES MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

**DECLARAMOS QUE**

- Em nosso preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito e satisfatório fornecimento dos equipamentos e serviços objetivados neste edital.
- A entrega do objeto licitado será efetuada de conformidade com o estabelecido no Edital e seus Anexos.

O prazo de validade da proposta é de 30 (sessenta) dias contados da data da abertura do ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA.

- Conhecemos as condições do Edital e seus Anexos, sujeitando-nos ao seu fiel cumprimento.

Atenciosamente,

ROBERTO LUIZ MORENO  
SÓCIO GERENTE  
CPF: 727.756.349-91  
RG: 4.728.169-1

**72.464.332/0001-38**

Gradiara Comércio de  
Instrumentos Musicais Ltda

Avenida Brasil, 5291

CEP 85612-003 Cascavel - PR





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**ROBERTO LOIZ LORENCO**

DOC. IDENTIFIC. DO TITULAR	4720149-1	XSSE	BR
UF	722.756.349-91	DATA NASCIM.	30/05/1971
NOME	MANOEL ANTONIO LORENCO		
ENDEREÇO	SANTINA DA SILVA LORENCO		
PROFISSÃO	ACT.	GRUPO	D
Nº REGISTRO	DATA EMISSÃO	VALIDADEZ	
01245376178	27/04/2020	26/05/1998	

**VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS**  
1125636858

**PROVIDO PLASTIFICAR**  
1125636858

**LOCAL** CASCAVEL, PR **DATA EMISSÃO** 28/04/2018

*Jaques Cass*  
38148758301  
98409163320

**DETERMINA PROPRIETÁRIO**



# GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME

C.N.P.J Nº 72.464.332/0001-38

## SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL

**ROBERTO LUIZ LORENÇO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paranaíba, nº 2960, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-250, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº 4.720.195-1 SSP-PR, C.P.F. Nº 727.758.369-91 e **JOSE KUBIACKI**, brasileiro, casado com separação de bens obrigatório, natural de Nonoai - RS, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua 7 de Setembro, nº 4050, apto 123, Bairro Independência, CEP 85.811-260, portador da Cédula de Identidade Civil RG Nº 4058.717-3 SSP-PR, C.P.F. Nº 492.764.418-72, socios componentes da sociedade, que gira sob o nome empresarial de **GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME**, com sua sede na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil Nº 5/91, Bairro Centro, CEP 85.812-013, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41262942060, por despacho em sessão de 15 de julho de 1.993, resolverem, de comum acordo alterar seu contrato social primitivo, sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - Fica alterado o objeto social da empresa que era de: Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, equipamentos de som, Eletroeletrônicos, Equipamentos de informática, Eletrodomésticos, Equipamentos de Audio e Video, Móveis e Materiais para Escritório, Máquinas e Equipamentos e Reparo de instrumentos Musicais para:

Cnae	Atividade
47.56-3/01	Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios
47.53-9/00	Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo
47.41-2/01	Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.34-7/01	Comércio varejista de móveis
55.29-1/99	Reparação e manutenção de equipamentos de áudio, vídeo e instrumentos

*Dirk Dreyer*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDJ

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/04/2014 16:39 SOB Nº 2016040002  
 PROTOCOLO 104950204 DE 24/04/2014. CÉDULO DE VERIFICAÇÃO  
 1160157071 - FIRM: 41262942060  
 GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME



Libertad - Rua  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA - 74708/2016  
 www.spcrsfscfari.jc.gov.br





GRADIANA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

	musicas
33.294-5/05	Instalação de Equipamentos de som: audio, video, amplificadores; mesas de som, caixas de som, cabeamento de audio e video
93.05-5/06	Atividade de sonorização, instalação de equipamentos de iluminação, projeção
45.45-1/02	Comercio Atacadoista de aparelhos eletrônicos, câmeras de segurança

CLAUSULA SEGUNDA - A administração da sociedade caberá aos sócios, ROBERTO LUIZ LORENÇO e JOSÉ KUBIANKI, com os poderes e atribuições de administradores, individualmente autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA TERCEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA QUARTA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA QUINTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, e que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar em processo criminal, ou por estar sob interdição temporária, ou acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, le pública, e ou propriedade, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, le pública, e ou propriedade.

CLAUSULA SEXTA - Fica alterado o endereço residencial do sócio José Kubiaki que era na Rua 7 de Setembro nº 4050, apto 123, Bairro Independência, Cep. 85.515-059, na cidade Cascavel-PR.

Diretor  
Dayane

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SPC

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/08/2016 16:39 SOB N. 2016450204  
PROTOCOLO 16495208 DE 24/08/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
21531573011 NRE 41200140260  
GRADIANA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME



libertad.com.br  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 24/08/2016  
www.espcparana.pr.gov.br



**GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

3

para Rua Antonina nº 2464, Bairro Centro, apto 804, CEP: 85.812-045, na mesma cidade e Estado.

**CLAUSULA SETIMA** - O capital social de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000,00 (Dez mil) quotas já integralizadas foi elevada para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas sendo a diferença de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) integralizadas pelas ações da seguinte forma:

1. O sócio **JOSE KUBIAKI**, que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já integralizadas passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo a diferença verificada de 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizada no presente ato mediante utilização de seu crédito existente na conta Reservas de Lucros do exercício fiscal de 2015.
2. O sócio **ROBERTO LUIZ LORENCO**, que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) já integralizadas passa a ter 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) sendo a diferença verificada de 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizada no presente ato mediante utilização de seu crédito existente na conta Reservas de Lucros do exercício fiscal de 2015.

**CLAUSULA OITAVA** - A vista da modificação contratual e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios REFOUZEN por este instrumento alterar e considerar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequados às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME  
C.N.P.J Nº 72.464.332/0001-36 NIRE - 41202942060  
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL**

CONSOLIDAÇÃO

*Diuss*  
*Dayane*

JURTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - ME

CERTIFICADO RECEBIDO EM 24/08/2016 16:39 SOB Nº 2916429206.  
PROTOCOLADO 16492206 EM 24/08/2016 CENTRO DE VERIFICAÇÃO:  
1160197107 NIRE: 41202942060  
GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME



libertad.org.br  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 24/08/2016  
www.espressofacil.pr.gov.br





**GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME  
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

4

**ROBERTO LUIZ LOURENÇO** brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, natural de Cascavel-PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Paracaguá nº 2960, Bairro São Cristóvão, Cep: 85.816-250, portador da Carteira de Identidade Civil RG Nº 4.720.109-1/PR, C.P.F. Nº 722.166.319-51 e **JOSE KUBIANKI** brasileiro, casado separação de bens obrigatório, natural de Nonoia - RS, Empresário, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Antonina nº 2494, Bairro Centro, apto 804, CEP: 85.812-045, portador da Carteira de Identidade Civil RG Nº 4.030.717-3/PR, C.P.F. Nº 492.764.419-72, sócios componentes da sociedade que guiza sob o nome empresarial de **GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME** com sua sede na cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na Avenida Brasil Nº 5291, Bairro Centro, CEP: 85.812-003, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41202542000, por despacho em sessão de 15 de julho de 1993, consolidam:

**CLAUSULA PRIMEIRA** - A sociedade ora social para empresarial de **GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME**

**CLAUSULA SEGUNDA** - A sociedade tem o seu sede na Avenida Brasil, 5291, Centro, CEP: 85.812-003 na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

**PARAGRAFO UNICO** - Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para nele dirimir quaisquer dúvidas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA** - O objeto social é o de:

Cnae	Atividade
47.56-3/00	Comércio Varejista de instrumentos musicais e acessórios
47.53-9/00	Comércio Varejista de Eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2/01	Comércio Varejista de Equipamentos e suprimentos de informática
47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório

*Diene Dayane*



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEPAR**

CERTIFICADO O REGISTRO EM 24/08/2016 16:19 SOB Nº 20164990206  
PROTOCOLADO: 16490206 EM 24/08/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11691973671. NÚM.: 41202542000  
**GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - ME**

Roberto Sugaia  
SECRETARIA-GERAL  
DATA: 24/08/2016  
www.juceparfucil.pr.gov.br